

SUMÁRIO

	<i>Página</i>
1 Objetivo	1
2 Referências	1
3 Definições	1
4 Condições Gerais	2
5 Condições Específicas	3
6 Embalagem	4
Anexo A	5
Anexo B	7
Anexo C	9

1 OBJETIVO

1.1 Esta Norma estabelece o roteiro para os exames e ensaios necessários à inspeção de conexões de ferro fundido maleável classe 10, e define a participação da inspetora CETESB em cada um desses exames e ensaios.

1.2 Esta Norma se aplica às conexões galvanizadas ou não, de tamanho nominal de 6 (1/4") a 150 (6").

1.3 Esta Norma não se aplica à inspeção de embalagem, estocagem e transporte.

2 REFERÊNCIAS

2.1 Devem ser obedecidas as especificações fornecidas pelo comprador ou que sejam constantes do Edital de Concorrência, ou outros documentos de compra.

2.2 Pode ser necessária a consulta, entre outras, às seguintes normas da ABNT, prevalecendo sempre o texto da última edição em vigor:

- EB-344 Zincagem em produtos de aço ou ferro fundido;
- PB-110 Conexões de ferro fundido maleável classe 10.

3 DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta Norma são adotadas as definições de 3.1 a 3.5.

3.1 Comprador

Pessoa jurídica ou física, que adquire por meio de contrato ou acordo, uma ou mais conexões.

3.2 Fornecedor

Pessoa jurídica ou física, que fornece as conexões contratadas com o comprador. Se o fornecedor produzir as conexões em questão, passa a ser também fabricante.

3.3 Fabricante

Pessoa jurídica ou física, que produz as conexões.

3.4 Inspetora

Pessoa jurídica ou física, representante do comprador, credenciada e habilitada por este a aceitar ou recusar, baseada nos resultados de inspeções e/ou ensaios, as conexões, objeto do contrato para o qual o comprador solicitou os serviços da inspetora.

3.5 Inspetora-CETESB

A empresa CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, quando com funções de inspetora. Pode ser denominada simplesmente CETESB, quando isto não acarretar dúvidas quanto à função de inspetora.

4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 O fornecimento de equipamentos, instrumentos e operadores necessários à execução de exames e ensaios, deve ser de responsabilidade do fornecedor.

4.2 As instalações necessárias à execução dos exames e ensaios devem estar sujeitas à aprovação prévia da inspetora CETESB.

4.3 O fornecedor deve informar à inspetora CETESB, por escrito e com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, as datas e locais estabelecidos para a realização dos exames e ensaios.

4.4 O fornecedor deve proporcionar à inspetora CETESB todas as facilidades e acesso aos locais de fabricação, a fim de que a mesma possa realizar todas as tarefas previstas nesta Norma.

4.5 Para cada inspeção (total ou parcial) realizada, a inspetora CETESB deve elaborar um relatório Diário de Ocorrência, conforme modelo do Anexo A, onde constem todos os resultados dos exames e ensaios dessa inspeção. Este relatório Diário de Ocorrência deve ficar arquivado na CETESB durante 5 (cinco) anos, e, nesse prazo, poderá ser consultado, se necessário, pelo comprador.

4.6 Cada lote aprovado deve ter sua embalagem identificada com o selo da CETESB mostrado no Anexo B, de modo a não ser susceptível à violação do lacre.

4.7 Para cada lote de conexões aprovado a inspetora CETESB deve emitir uma autorização de embarque, conforme modelo do Anexo C, em 4 (quatro) vias, devendo a primeira acompanhar a Nota Fiscal do lote.

4.8 Quando solicitado pelo comprador, ao término da inspeção de todas as conexões objeto do documento de compra em questão, a inspetora CETESB deve emitir um relatório final da inspeção no qual constem os dados e resultados de todos os exames e ensaios realizados nas inspeções parciais.

5 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

5.1 Exames e ensaios

5.1.1 O fornecedor deve apresentar à inspetora CETESB todos os desenhos, especificações, manuais e catálogos previamente aprovados pelo comprador, que venham a ser necessários à inspeção.

5.1.1.1 Caso o fornecedor apresente para inspeção algum desses documentos sem aprovação do comprador, este (fornecedor), será considerado como único e exclusivo responsável pelos dados contidos nesse documento, bem como por quaisquer ônus decorrentes do uso desses dados para a inspeção.

5.1.2 O fabricante deve apresentar à inspetora CETESB os certificados de qualidade emitidos na fonte de origem da matéria prima a ser utilizada na fabricação e galvanização das conexões, de acordo com as normas segundo as quais tenham sido especificadas pelo comprador.

5.1.2.1 Na falta de certificados ou identificação de origem, o fabricante deve retirar amostras dos lotes a serem inspecionados e submetê-las aos ensaios de caracterização e de conformidade do produto previstos nas especificações.

5.2 Exames e ensaios após a fabricação

Serão realizados os exames e ensaios abaixo mencionados.

5.2.1 Exame visual

5.2.1.1 Deve ser efetuado pela inspetora CETESB nas amostras de um lote, obtidas segundo a Norma PB-110 da ABNT.

5.2.1.2 O fabricante deve repor as peças do lote que apresentaram defeitos.

5.2.2 Exame dimensional

Será executado pela inspetora CETESB conforme as exigências da PB-110 da ABNT ou as especificações do comprador.

5.2.3 Ensaio hidrostático.

Será realizado conforme o item 4.10 da PB-110 da ABNT.

5.2.4 Ensaio de Preece

Será realizado conforme item 5.1 da EB-344 da ABNT.

5.2.5 Espessura da camada de zinco

Será realizado conforme item 5.4 da EB-344 da ABNT.

6 EMBALAGEM

6.1 Os lotes devem ser acondicionados em embalagens resistentes que garantem sua proteção e segurança durante o transporte.

6.2 A inspetora CETESB verificará se as embalagens têm a marcação conforme as especificações do comprador.

/Anexo A

ANEXO B - MODELO DO SELO DA CETESB



/Anexo C

RENOVADA

